

PORTARIA N.º 318/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 830 de 26 de junho de 2001;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, na forma da Lei Municipal nº 830/2001, que terá a seguinte composição:

I – Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Juventude

Titular: Patrícia de Moraes Gonçalves

Suplente: Meirielly Cruz dos Santos

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cecilia Rafaely Delgado Lima

Suplente: Paula Roberta Ramalho Campos

III – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Roseane Barbosa Raymundo

Suplente: Elka Jeane Silva Menezes Galvanese



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/24-20210714120059.pdf>
assinado por: idUser 162



IV – Secretaria Municipal de Finanças e Receita Municipal

Titular: Rosa de Souza

Suplente: Lidiane Rodrigues Oliveira

V – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Hugo Luiz Siqueira Silva

Suplente: Josilda Gomes de Oliveira Pereira

VI – Representantes Não Governamentais

a) Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais;

Titular: Janise Gomes de Carvalho (STR de Petrolândia/PE)

Suplente: Daniel Luis da Silva (STR de Petrolândia/PE)

Titular: Fabiane Kelly Silva (SINSEMPE/PE)

Suplente: Raimundo Júlio Aureliano (SINSEMPE/PE)

b) Representantes de Entidades de Usuários de Serviços Socioassistenciais - Comunidade Quilombola

Titular: Silvaneide Rosália da Silva (Comunidade Quilombola)

Suplente: João Paulo da Silva (Comunidade Quilombola)

c) Representante de Entidades de Usuários de Serviços Socioassistenciais - Comunidade Indígena

Titular: Josenilda Marques da Silva (Comunidade Indígena)

Suplente: Maria da Saúde Batalha (Comunidade Indígena)



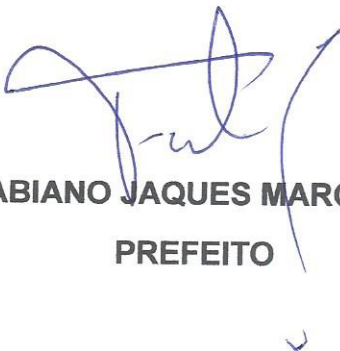
d) Representante dos Profissionais da Área da Assistência Social

Titular: Arthur Rodrigues Alves Freitas

Suplente: Gigliola Maria Souza Silva

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2021.

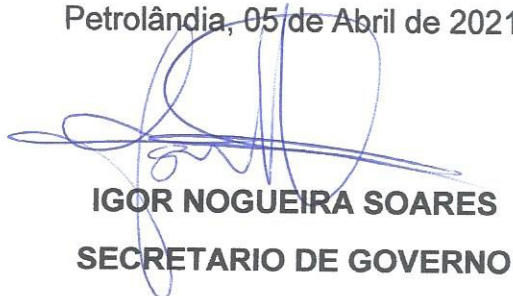


FABIANO JAQUES MARQUES

PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 05 de Abril de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES

SECRETARIO DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/24-20210714120059.pdf>
assinado por: idUser 162

